



**DECRETO Nº. 2.432 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.**

Publicado nesta data conforme disposto

no art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do

Município

1º 13 2019  
Danielle Silva de Oliveira

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

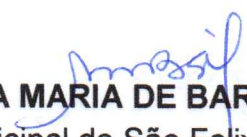
**DECRETA:**

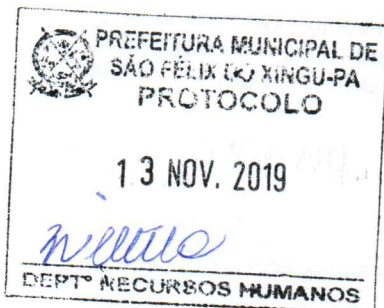
**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **MARCOS AURELIO PEREIRA PRUDENTE FILHO**, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 1º de Novembro de 2019.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto n. 2.432/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).